



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, REFERENTE AO ALVARÁ N.º 2/2011, SITO NA RUA DA VEIGA (SOCORRO), DA FREGUESIA DE QUINCHÃES, QUE CONSISTE EM ALTERAR A ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO ANEXO PARA 60,00 M², NO LOTE N.º 16, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 2093/20020430.

P.N.º LU-ALL- 22/2020 (9/PL/92)

De acordo com o meu despacho proferido em 08-10-2020, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual, poderão todos os proprietários dos lotes de terreno inseridos no loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 12 de outubro de 2020.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,
nos termos do despacho n.º 93, de 30-06-2020.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)